



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 18

Ata n.º 08
2019.04.17

PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-04-1406-FEDER-000059 ID 255 – REFORÇO DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DA RUA REBELO DE CARVALHO I / PORTAS DA CIDADE - Presente a proposta do Senhor Vereador A. Fernando Fernandes, em anexo.

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -----
Deliberação – A Câmara Municipal delibera:-----

1. Autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 96.736,73 € (noventa e seis mil setecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V. -----

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para:-----

a) Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 96.736,73 € (noventa e seis mil setecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V, conforme descrito nos artigos n.º 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, n.º 121 de 26 de junho de 2018) e despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, n.º 123 de 28 de junho de 2018), os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento.-----

b) Autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.





PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS

PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-04-1406-FEDER-000059 ID 255 – REFORÇO DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DA RUA REBELO DE CARVALHO I / PORTAS DA CIDADE

Considerando que:

1. Foi submetido e aprovada na reunião de Câmara, no dia 15/11/2018, a proposta de decisão de autorização para apresentação de candidaturas para contração de empréstimo de médio e longo prazo à linha BEI PT/2020 Autarquias na qual se inclui a operação acima mencionada;
2. No quadro do disposto no artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Felgueiras pretende contratar um empréstimo até ao montante de 96.736,73 € (noventa e seis mil setecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) destinado a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020.
3. Foi submetida a candidatura Operação NORTE-04-1406-FEDER-000059 ID 255 ao qual foi aprovada através das comunicações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P - escritórios ADCOESAO/S/163/2019 de 17/01/2019 e ADCOESAO/S/373/2019 de 05/02/2019 (ANEXO IV);
4. As condições decorrentes do empréstimo são as constantes do ANEXO I – ficha técnica do financiamento reembolsável;
5. A simulação e plano de utilização e reembolso do empréstimo constam do ANEXO II;
6. A modalidade de garantia a prestar para cumprimento (exigência prevista na candidatura) é a de retenção de transferências provenientes do Orçamento do Estado (ANEXO III);
7. O disposto na alínea a) do n.º 5 do art.º 52 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que refere que não é considerado para o limite da dívida total do município "o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros





fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia" (ofício DGAL ref.ª S-001368-2018 de 17/09/2018, ANEXO V);

8. Nos termos do nº 6 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os empréstimos que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, como se verifica no presente caso, terão que ser aprovados por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;
9. À data da presente proposta, este empréstimo para aplicação em investimentos comparticipados por fundos comunitários, não ultrapassa os limites das despesas de investimento previstas nos Documentos Previsionais de 2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Pelo exposto, proponho que a Câmara delibere:

1. Autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 96.736,73 € (noventa e seis mil setecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V.
2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de cumprimento da alínea f) do nº 1 do artigo 25º e nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para:
 - a) Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 96.736,73 € (noventa e seis mil setecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V, conforme descrito nos artigos n.º 49º e 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 121 de 26 de junho de 2018) e despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 123 de 28 de junho de 2018), os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento.
 - b) Autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Felgueiras, 5 de abril de 2019.

Anexo:

- ANEXO I - Ficha técnica do financiamento reembolsável;
- ANEXO II – Simulação do plano de utilização e reembolso;
- ANEXO III – Documento de garantia;
- ANEXO IV – Ofícios ADCOESAO/S/163/2019 de 17/01/2019 e ADCOESAO/S/373/2019 de 05/02/2019;
- ANEXO V - Ofício DGAL ref.ª S-001368-2018 de 17/09/2018;

O Vereador

(A. Fernando Fernandes)

À Reunião de Câmara

05/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Fonseca)





Municipalidad de Figueras

ANEXO I

[Handwritten signatures]

Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável

ID 255

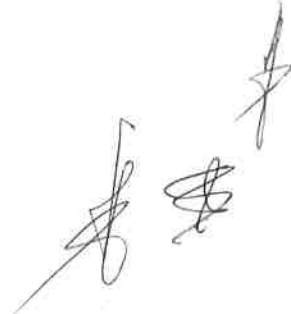
Código da Operação: NORTE-03-1406-FEDER-000059
Designação da Operação: Reforço dos modos suaves - Requalificação da Rua Rebelo de Carvalho I /Portas da Cidade
Mutuário: MUNICIPIO DE FELGUEIRAS
NIF do Mutuário: 501091823

Referências da Operação PT2020:

Custo Total Aprovado	€	361.257,71
Comparticipação Fundo	€	241.880,32
Componentes do Investimento não elegíveis a financiamento BEI no âmbito do EQ BEI PT2020	€	22.640,66

Financiamento Reembolsável:

Montante financiamento aprovado	€	96.736,73
Montante de cada desembolso	€	32.245,58
Número máximo de desembolsos intercalares	N.º	3
Prazo do financiamento reembolsável	N.º de Anos	15
Período de carência de amortização de capital	N.º de Semestres	4
Modalidade da taxa de juro		Variável
Spread aplicável	%	0,277
Taxa de juro contratual	%	-0,236
Sobretaxa de juro de mora	%	2
Reembolsos	N.º	30





Câmara Municipal de Freixas

ANEXO II

Simulação do Plano de Utilização e Reembolso

ID 255

Código da Operação: NORTE-03-1406-FEDER-000059
Designação da Operação: Reforço dos modos suaves - Requalificação da Rua Rebelo de Carvalho I /Portas da Cidade
Mutuário: MUNICIPIO DE FELGUEIRAS
NIF do Mutuário: 501091823

Montante Financiamento: 96.736,73 € **Prazo:** 15 anos

Aprovado:

Montante de cada desembolso: 32.245,58 €

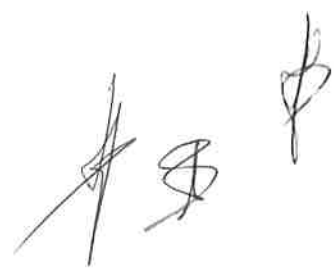
Taxa de juro contratual variável referente a fevereiro/2019: Euribor a 6 meses (-0,236 %) + spread de 0,277%

	Capital em Dívida	Amortização Capital	Taxa Juro contratual	Juros contratuais	Prestação Total
0	32.245,58 €	0,00 €	0,041%	0,00 €	0,00 €
1	64.491,15 €	0,00 €	0,041%	6,61 €	6,61 €
2	96.736,73 €	0,00 €	0,041%	13,22 €	13,22 €
3	96.736,73 €	0,00 €	0,041%	19,83 €	19,83 €
4	96.736,73 €	0,00 €	0,041%	19,83 €	19,83 €
5	93.025,61 €	3.711,12 €	0,041%	19,83 €	3.730,95 €
6	89.313,73 €	3.711,88 €	0,041%	19,07 €	3.730,95 €
7	85.601,09 €	3.712,64 €	0,041%	18,31 €	3.730,95 €
8	81.887,69 €	3.713,40 €	0,041%	17,55 €	3.730,95 €
9	78.173,53 €	3.714,16 €	0,041%	16,79 €	3.730,95 €
10	74.458,60 €	3.714,93 €	0,041%	16,02 €	3.730,95 €
11	70.742,91 €	3.715,69 €	0,041%	15,26 €	3.730,95 €
12	67.026,46 €	3.716,45 €	0,041%	14,50 €	3.730,95 €
13	63.309,25 €	3.717,21 €	0,041%	13,74 €	3.730,95 €
14	59.591,28 €	3.717,97 €	0,041%	12,98 €	3.730,95 €
15	55.872,54 €	3.718,74 €	0,041%	12,21 €	3.730,95 €
16	52.153,04 €	3.719,50 €	0,041%	11,45 €	3.730,95 €
17	48.432,78 €	3.720,26 €	0,041%	10,69 €	3.730,95 €
18	44.711,76 €	3.721,02 €	0,041%	9,93 €	3.730,95 €
19	40.989,97 €	3.721,79 €	0,041%	9,16 €	3.730,95 €
20	37.267,42 €	3.722,55 €	0,041%	8,40 €	3.730,95 €
21	33.544,11 €	3.723,31 €	0,041%	7,64 €	3.730,95 €
22	29.820,04 €	3.724,07 €	0,041%	6,88 €	3.730,95 €
23	26.095,20 €	3.724,84 €	0,041%	6,11 €	3.730,95 €
24	22.369,60 €	3.725,60 €	0,041%	5,35 €	3.730,95 €



	Capital em Dívida	Amortização Capital	Taxa Juro contratual	Juros contratuais	Prestação Total
25	18.643,24 €	3.726,36 €	0,041%	4,59 €	3.730,95 €
26	14.916,11 €	3.727,13 €	0,041%	3,82 €	3.730,95 €
27	11.188,22 €	3.727,89 €	0,041%	3,06 €	3.730,95 €
28	7.459,56 €	3.728,66 €	0,041%	2,29 €	3.730,95 €
29	3.730,14 €	3.729,42 €	0,041%	1,53 €	3.730,95 €
30	0,00 €	3.730,14 €	0,041%	0,76 €	3.730,90 €
		96.736,73 €		327,41 €	97.064,14 €

Para efeitos de Simulação do Plano de Utilização e Reembolso foi considerado um intervalo de 6 meses entre desembolsos





Câmara Municipal de Felgueiras

ANEXO III

[Handwritten signatures]

Documento de Garantia

Retenção de Transferência do Orçamento do Estado

Em caso de incumprimento por parte do Município de Felgueiras na qualidade de Mutuário da obrigação de pagamento de capital e juros do financiamento reembolsável contratado para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação NORTE-03-1406-FEDER-000059 de que é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, este reconhece ao Mutuante, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP ou da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o direito de solicitar à entidade responsável pelas transferências do Orçamento do Estado para o Mutuário – Direção Geral das Autarquias Locais – a redução das transferências correntes e de capital do Orçamento do Estado para o Mutuário, desta entidade devendo o montante retido por este efeito ser afeto ao reembolso do montante em dívida.

A retenção decorrerá nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, sendo os processos geridos por ordem cronológica dos pedidos de reclamação de créditos, não conferindo o presente documento quaisquer direitos creditícios preferenciais face aos demais credores.

O presente documento constitui anexo ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. e o Mutuário acima indicado, nos termos do previsto no Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, e dele faz parte integrante.

Pelo Mutuário
Data: dd/mm/aaaa
Nome (cargo)
Pelo Órgão Competente pela validação prevista no artigo 5º do Despacho nº 6.323-A/2018, publicado em D.R. 2ª Série, nº 123 de 28 de junho de 2018
Data:

Comentado [ADC/UGF1]: A preencher pela DGAL: Data e identificação (Nome e cargo) do representante



Cámara Municipal de Felgueras

ANEXO IV

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

C/C AG do Norte

Exmo Senhor
 Presidente da Câmara
 Municipal de Felgueiras
 Praça da Republica, 76
 4610-116 FELGUEIRAS

Nossa referência
 UCFFC-NAP-EQBEI-ID000255

Assunto:

Pedido de Financiamento

Operação NORTE-03-1406-FEDER-000059 00255

Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI)

Linha BEI PT 2020 - Autarquias *Rebela Carvalho*

Nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323-A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.), de 27 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2018, notifica-se V. Exa. que o Conselho Diretivo da Agência, I.P. deliberou, no dia 8 de janeiro de 2019, aprovar o pedido apresentado por essa entidade para o financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação mencionada em epígrafe, com um financiamento do EQ BEI - Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de **€ 96.736,73**.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam V. Exas. notificados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, querendo, o que se oferecer acerca do projeto de decisão atinente à aprovação do financiamento apresentado ao EQ BEI – Linha PT 2020-Autarquias.

Mais se informa que nos termos do contrato celebrado entre o BEI e a República Portuguesa os montantes de afetação do EQ às operações estão sujeitos a confirmação *ex-post* pelos serviços do BEI.

O prazo e as condições de utilização do financiamento serão indicados no texto da minuta a enviar a essa entidade pela Agência, I.P., para efeitos de contratualização do empréstimo, atento o disposto na alínea e) do ponto 2 do mencionado Despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho de 2018.

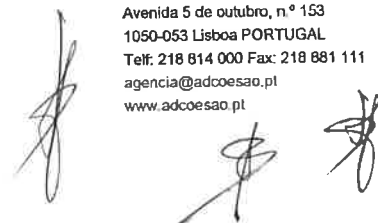
Com os melhores cumprimentos,



António Costa Dieb
 Presidente

LUÍS CASTILHO REINALES
 Vogal do Conselho Diretivo

Cohesion and Development Agency
 Avenida 5 de outubro, n.º 153
 1050-053 Lisboa PORTUGAL
 Telf: 218 814 000 Fax: 218 881 111
 agencia@adcoesao.pt
 www.adcoesao.pt



C/C AG do Norte

Exmo Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Felgueiras
Praça da Republica, 76
4610-116 FELGUEIRASNossa referência
UCFFC-NAP-EQBEl-ID000255**Assunto:**

Pedido de Financiamento – Decisão Final

Operação NORTE-03-1406-FEDER-000059 00255

Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a Republica Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI)
Linha BEI PT 2020 - Autarquias

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 114.º e 127.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2018, do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323-A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.), de 27 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2018, e no âmbito do procedimento a que se refere o ofício com a referência ADCOESAO/S/163/2019, de 17.01.2019, ficam V. Exas notificados da deliberação adotada em 8 de janeiro de 2019, pelo Conselho Diretivo da Agência, I.P. de aprovação do pedido apresentado por essa entidade no âmbito do financiamento apresentado ao EQ BEI - Linha BEI PT 2020 - Autarquias.

Com os melhores cumprimentos,

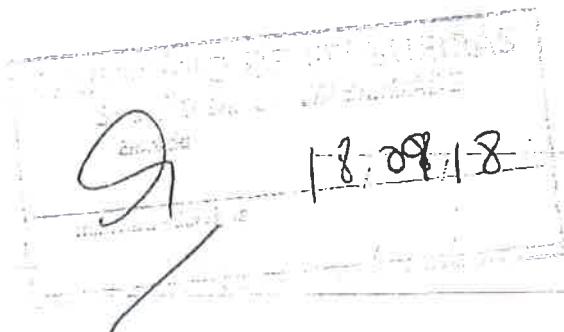

António Costa Dieb
Presidente



Cámaras Municipal de Felgueras

ANEXO V

[Handwritten signatures]



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da República
4610-116 FELGUEIRAS

Sua referência

Sua comunicação
Emails de 11-09-2018 e 13-09-2018

Nossa referência
/

ASSUNTO: Empréstimos excecionados – Artigo 52.º da Lei das Finanças Locais

Em resposta ao vosso email de 11 de setembro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. de que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, não é considerado para o limite da dívida total do município "o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia".

Os Despachos n.ºs 6200/2018 e 6323-A/2018, de 26 e 28 de junho, respetivamente, referem-se ao Empréstimo Quadro do BEI, que se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelo FEEI, no âmbito dos PO Portugal 2020, sendo a primeira parcela do empréstimo destinada a cofinanciar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico.

Dó exposto e atendendo a que o município pretende executar um projeto cujo valor total ascende a 1.675.811 euros e, para fazer face a esta despesa, candidatou-se a fundos comunitários, no valor de 704.122 euros e irá recorrer a um financiamento da linha BEI PT2020, no valor de 837.906 euros (montante máximo que pode beneficiar, nos termos dos despachos supra citados), o valor a excecionar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 52.º da referida lei, será o valor do financiamento aprovado na linha de crédito em questão. Salienta-se que o valor a excecionar é o valor aprovado e não o valor da candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral

Sónia Ramalhinho

ENTRADA Nº 6937
PROC AD. Nº 20515/18
DATA: 17.09.2018



Município de Felgueiras

- Vereador A. Fernando Fernandes
- Vereadora Ana Medeiros
- Vereadora Rosa Pinto
- Vereador Joel Costa

OUTROS SERVIÇOS DGJ

O PRESIDENTE

Fori dado conhecimento p/ email
no dia: 17/09/2018 às 18h04m
aos Exmos. membros anexos:

- Presidente em chefe Gabinete
- Vice-Presidente - Direção Municipal
- vereadora Anacleto - Estêvão Silva chefe Divisão

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o n.º do processo

19/09/2018



Câmara Municipal de Felgueiras

Município de Felgueiras

**Apuramento da Capacidade de endividamento para 22 de março de 2019
(artº 52º e 54º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 22/03/2019		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		91 208 191,00 €
Receita corrente cobrada em 2016	29 681 011,00 €	
Receita corrente cobrada em 2017	30 369 273,00 €	
Receita corrente cobrada em 2018	31 157 907,00 €	
Média da receita		30 402 730,33 €
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		45 604 095,50 €
Apuramento da Dívida Total		
Total da Dívida a Terceiros ⁽¹⁾		11 402 216,07 €
Dívidas a terceiros de MLP	7 445 291,93	
Dívidas a terceiros de curto prazo	2 704 991,78	
Não orçamentais, exceções da Lei 73/2013 e FAM	1 251 932,36	
Contribuição SM, AM, e SEL para o endividamento municipal ⁽¹⁾		1 489 153,90 €
Dívida Total ⁽¹⁾		12 891 369,97 €
Dívida Total a 31/12/2018 excluindo operações extraorçamentais, exceções da Lei 73/2013 e FAM ⁽¹⁾		11 639 437,61 €
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 22/03/2019		45 604 095,50 €
Montante da dívida total em 22/03/2019 (excluindo operações extraorçamentais, exceções da Lei 73/2013 e FAM)		11 639 437,61 €
Margem Absoluta		33 964 657,89 €
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)		6 792 931,58 €

⁽¹⁾ Valores provisórios, uma vez que se encontram em preparação os lançamentos referente à prestação de contas do ano 2018.

22/03/2019

Chefe da Divisão de Finanças e Património

(Paula Esteves)

MUNICIPIO DE FELGUEIRAS
 CONTRIBUINTE N.º 501091823
 PRAÇA DA REPUBLICA
 4610-116-FELGUEIRAS

IMPRESSO PAGINA : SERV. REQUIS. LOGIN DATA NUMERO ANO
 2019/04/05 1 : PROPOSTA DE CABIMENTO : U0102 amadeu 2019/04/05 611 : 2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO À LINHA BEI PT/2020 - AUTARQUIAS - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-03-1406-FEDER-000059
 ID 255

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: BEA5-EMPRÉSTIMOS BEI PT/2020 - AUTARQUIAS - AMORTIZAÇÃO
 ORGÂNICA : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 ECONÓMICA: 100605 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO
 PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
 10,00
 A CABIMENTAR

SALDO APÓS CABIMENTO
 10,00

EXTENSO

ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUITES
 CLASSIFICAÇÃO

LIN T. DESPESA	CLASSIFICAÇÃO			PLANO		IMPORTÂNCIAS			ANOS SEQUITES
	ORGÂNICA	ECONÓMICA		ANO T	N.º	N + 1	N + 2	N + 3	
1	BEA5	0102	100605				7.423,00	7.426,04	81.887,69

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/04/05

AUTORIZAÇÃO 05/04/2019

Handwritten signature

Handwritten signature

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Handwritten signature and stamp

MUNICIPIO DE FELGUEIRAS
 CONTRIBUINTE N.º 501091823
 PRAÇA DA REPUBLICA
 4610-116-FELGUEIRAS

IMPRESSO PAGINA
 2019/04/05 1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS. LOGIN DATA NUMERO ANO
 U0102 amadeu 2019/04/05 612 2019

—DESCRIÇÃO DA DESPESA

: JUROS DE EMPRÉSTIMO À LINHA BEI PT/2020 - AUTARQUIAS - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-03-1406-FEDER-000059 ID 255

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: BEI5-EMPRÉSTIMOS BEI PT/2020 - AUTARQUIAS - JUROS
 ORGÂNICA : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 ECONÓMICA: 03010502 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO/EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
 1.849,22
 A CABIMENTAR

PLANO :

19,83
 SALDO APÓS CABIMENTO
 1.829,39

EXTENSO

DEZANOVE EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE

LIN T. DESPESA	CLASSIFICAÇÃO		PLANO		IMPORTÂNCIAS			
	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T	N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	BEI5	0102	03010502		39,66	38,90	35,86	193,16

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/04/05

AUTORIZAÇÃO

05/04/2019

Handwritten signature

Handwritten signature

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Handwritten signature